



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 2

Portaria



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

PORTARIA/SEDUC Nº 030/2025

Dispõe sobre a convocação da Audiência Pública Municipal para Avaliação do Decênio de implementação do Plano Municipal de Educação-PME de Condeúba-BA (2015–2025), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 009/2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), e em conformidade com o art. 9º, inciso VI da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que estabelece a obrigatoriedade de avaliação periódica dos planos de educação pelos entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública Municipal para Avaliação do Decênio de implementação do Plano Municipal de Educação de Condeúba (2015–2025), a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2026, às 19h00, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A Audiência Pública tem por objetivos:

- Socializar de forma clara, acessível e participativa os resultados consolidados no Relatório de Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Condeúba (2015–2025), apresentando dados, evidências e reflexões sobre os avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 17 metas e suas 111 estratégias para apreciação e validação pela sociedade;
- Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado orientadora das ações educacionais do município;
- Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2026–2035), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação;

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 2



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

– Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

Art. 3º - A Audiência Pública constitui-se como instrumento de participação social, de natureza presencial e caráter consultivo, aberta a todos os interessados, permitindo manifestações orais e a cobertura por meios de comunicação, observados os limites e a organização do espaço físico em que será realizada.

§ 1º. A realização da audiência tem por finalidade assegurar a transparência, ampliar a participação cidadã e garantir o diálogo público sobre a política educacional local, conforme os princípios da gestão democrática estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal de 1990.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 01 de dezembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA